



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 91/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Município de Nova Prata-RS, objetivando contratação de procedimentos na área de oftalmologia.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 91/2021 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo firmar Convênio com o Município de Nova Prata-RS, objetivando contratação de procedimentos na área de oftalmologia.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2021.


Vereador MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2021.


Vereador MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2021..

Valmor da Rocha
Vereador VALMOR DA ROCHA
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2021.

Jeneci MoCELLIN
Vereadora JENECI MOCELLIN
Membro